

REGULAMENTO DA CAMPANHA BENEFICENTE “CONSTRUÇÃO DA CATEDRAL DE SANTO ANTÔNIO - OSASCO”

A Catedral de Santo Antônio promove a presente Campanha beneficente com a finalidade exclusiva de arrecadar recursos destinados à obra de reconstrução da Catedral, observadas as condições abaixo:

1. DA FINALIDADE

A Campanha tem caráter exclusivamente beneficente e visa angariar fundos para custear as obras de reconstrução da Catedral de Santo Antônio.

2. DO PERÍODO DA CAMPANHA

A Campanha terá início em 22 de maio de 2026 e encerramento em 19 de julho de 2026.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Campanha todas as pessoas físicas que realizarem doações exclusivamente por meio da plataforma Doar Digital, através do link:

<https://catedralsantoantonio.doardigital.com.br/doacao>

Somente serão consideradas válidas as doações realizadas pelo link acima indicado.

4. DAS DOAÇÕES E NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES

Cada doação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) corresponderá a 1 (uma) participação no sorteio.

Assim, a cada múltiplo de R\$ 100,00 doado, o participante receberá uma nova chance de participação, exemplificativamente:

- Doação de R\$ 100,00 = 1 participação;
- Doação de R\$ 500,00 = 5 participações;
- Doação de R\$ 1.000,00 = 10 participações.

Não haverá limite máximo de participações por pessoa.

5. DOS PRÊMIOS

Os prêmios da Campanha serão os seguintes:

- 1º Prêmio - Uma camisa da Seleção Brasileira autografada pelo ex-jogador Cafú;
- 2º Prêmio – Uma camiseta “retro” da Seleção Brasileira autografada pelo ex-jogador Cafú;
- 3º Prêmio - Uma televisão de 50 polegadas;
- 4º Prêmio - Uma bola da Copa do Mundo FIFA 2026.

6. DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 23 de julho de 2026, por intermédio da plataforma Doar Digital

7. DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

Os ganhadores serão divulgados pelos canais oficiais da Catedral de Santo Antônio e/ou pela plataforma Doar Digital, podendo também ser contatados pelos dados informados no momento da doação e a entrega dos prêmios ocorrerá na Santa Missa às 9:00h do dia 26 de julho de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta Campanha implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização da Campanha beneficente da Catedral de Santo Antônio.

Osasco, 22 de maio de 2026
CATEDRAL DE SANTO ANTÔNIO